



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, representado, neste ato, pelo seu Presidente, **ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 56.232-ENF, e pela Tesoureira **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 122.134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.318.780/0001-71** sediada na Rua Aldenir Costa Marins, nº 200, bairro Green Valley, cidade de Rio Bonito - RJ, CEP 28.800-000, neste ato representada por seu representante legal **CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade nº 12415943-5/SSP/RJ e inscrito no CPF sob nº 118.485.307-06 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo, nos termos do Contrato nº 10/2023, realizado mediante Pregão Eletrônico nº 31/2022, decorrente do Processo Administrativo COREN-RS nº 199/2022, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no contrato, aprazado para a data de 20/01/2024.

1.1.1 O prazo de vigência deste Primeiro Aditivo Contratual iniciará no dia 21 de janeiro de 2024 e encerrar-se-á no dia 21 de janeiro de 2025.

1.2 O valor total estimado a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de **R\$ 685.232,23** (seiscentos e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) pelo período de vigência contido no ponto 1.1.1 deste aditivo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

1.2.1 O valor total refere-se a R\$ 330.730,00 (trezentos e trinta mil e setecentos e trinta reais) para passagens aéreas, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para passagens e terrestres e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para hospedagens, permanecendo inalterados os valores unitários:

- 1.2.1.1 Item 01 – Passagens Aéreas (R\$ -20,00);
- 1.2.1.2 Item 02 – Passagens Rodoviárias (R\$ -20,00); e
- 1.2.1.3 Item 03 – Hospedagem (R\$ -20,00);

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 199/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA
SILVA:31599974053
Dados: 2024.01.10 12:22:24 -03'00'

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
Presidente

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Ana Elisa Ferreira de Freitas
Tesoureira

CARLOS FELIPE Assinado de forma digital
TOLENTINO
GUIMARÃES:118
48530706

Contratada

R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES

Testemunhas:

Lucas Mattos Criscuoli
Matricula nº 842

Filipe Lopes Moreira
Matricula nº 802

Assistente - Área Administrativa
Setor de Suporte e Contratações

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASILEIRO, 100 – CEP 91220-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalecoren-rs.gov.br
PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 05 - CEP 91224-172 - FONE (51) 3331.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 705 - CEP 94010-031
- FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - BELA VISTA - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3252.0628
SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 224 - SALA 308 - CEP 96810-330 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 100 - CEP 97090-000 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SFBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350 - CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.